

## **ACORDO**

O **SINDILOJAS COSTA DOCE - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMAQUÃ**, estabelecido a Av. 7 de Setembro, 239 e o **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMAQUÃ**, estabelecido a Rua João Brandão, 88, Bairro São José, ambos na cidade de Camaquã, por seus representantes legais, firmam o presente acordo de:

1º Abertura do Comércio com funcionários, **nos Domingos**, das **14hs às 20hs**, jornada de 6 horas, nos **dias**:

1. **03/05/2026 – domingo que antecede o Dia das Mães**
2. **07/06/2026 – domingo que antecede Dia dos Namorados.\***
3. **02/08/2026 – domingo que antecede Dia dos Pais\***
4. **11/10/2026 – domingo que antecede Dia das Crianças**
5. **06/12/2026 - domingo que antecede o Natal**
6. **13/12/2026 – domingo que antecede o Natal**
7. **20/12/2026 – domingo que antecede o Natal**
8. **21/03/2027 - domingo que antecede a Páscoa.**

\* § único – nos domingos dos dias **07/06/2026 e 02/08/2026**, o **horário será das 13 horas às 19 horas**.

2º A compensação, com um dia de folga deverá ser durante a semana que antecede ao domingo conforme disposto na legislação vigente.

3º No final do expediente, do domingo trabalhado, o funcionário que trabalhou no dia respectivo receberá um prêmio no valor de R\$ 81,70 (oitenta um reais e setenta centavos) pelo domingo trabalhado.

3º As empresas que aderirem ao presente Acordo, deverão enviar uma relação devidamente assinada, via e-mail, nos endereços abaixo indicados, ao Sindilojas e ao Sindicato dos Empregados, até **15 (quinze) dias antes do domingo a ser trabalhado**, na forma do Anexo. A referida relação deverá ser afixada na empresa também.

E-mail - Sindilojas: [executiva@sindilojascostadoce.com.br](mailto:executiva@sindilojascostadoce.com.br)

E-mail - Sind. Empregados Camaquã: [sindicatocomerciarior@hotmail.com.br](mailto:sindicatocomerciarior@hotmail.com.br)

4º No mês de dezembro/2026 as empresas devem observar o disposto no art. 386 da CLT, o qual dispõe sobre o trabalho da mulher aos domingos, devendo ser organizada escala de revezamento quinzenal.

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente documento de forma eletrônica.

Camaquã, 27 de abril de 2026

CARLOS FABRICIO BARTZ  
PRESIDENTE SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMAQUÃ

  
SANDRA MAURA RIBEIRO  
PRESIDENTE SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMAQUÃ

ANEXO I



**ACORDO DE TRABALHO**  
**TRABALHO EVENTUAL AOS DOMINGOS**

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Responsável:

A empresa acima identificada e seus funcionários abaixo relacionados, efetuam o presente acordo, com a finalidade de trabalhar nos domingos, dias<sup>1</sup>:

1. ( ) 03/05/2026 – domingo que antecede o Dia das Mães
2. ( ) 07/06/2026 – domingo que antecede Dia dos Namorados.\*
3. ( ) 02/08/2026 – domingo que antecede Dia dos Pais\*
4. ( ) 11/10/2026 – domingo que antecede Dia das Crianças
5. ( ) 06/12/2026 - domingo que antecede o Natal
6. ( ) 13/12/2026 – domingo que antecede o Natal
7. ( ) 20/12/2026 – domingo que antecede o Natal
8. ( ) 21/03/2027 - domingo que antecede a Páscoa.

Domingos estes que antecedem as principais datas comemorativas, **das 14h às 20h (6 horas)**, sendo os domingos dos **\*dias 07/06/2026 e 02/08/2026, das 13h às 19h (6 horas)** e será compensado conforme acordo assinado entre o Sindilojas – Sindicato do Comércio Varejista de Camaquã e o Sindicato dos Empregados no Comércio de Camaquã, datado de 27 de abril de 2026, de forma antecipada conforme legislação vigente.

Estando de Pleno acordo, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, que deverá ser homologado nas duas entidades representativas acordantes, através dos e-mails abaixo indicados, até **15 (quinze) dias antes do domingo trabalhado**.

Sindilojas: [executiva@sindilojascostadoce.com.br](mailto:executiva@sindilojascostadoce.com.br)

Sind. Empregados Camaquã: [sindicatocomerciarior@hotmail.com.br](mailto:sindicatocomerciarior@hotmail.com.br)

---

<sup>1</sup> marque os domingos que irão trabalhar

| DOMINGO DIA ____ / ____ /2026. |        |               |                        |
|--------------------------------|--------|---------------|------------------------|
| NOME                           | FUNÇÃO | DATA DA FOLGA | ASSINATURA FUNCIONÁRIO |
|                                |        |               |                        |
|                                |        |               |                        |
|                                |        |               |                        |
|                                |        |               |                        |
|                                |        |               |                        |
|                                |        |               |                        |

Pode inserir mais linhas caso precise.

Camaquã, ..... de ..... de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da empresa e carimbo